



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 50/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 7 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: PROJETO ALVORADA - CICLO 2: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus Familiares cuja execução se dá pela celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) números 29928183/2024 e 29932541/2024, respectivamente, firmados entre o Instituto Federal da Paraíba - Reitoria e a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN do Ministério da Justiça.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022 e pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Resolve**:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto de Extensão intitulado: **“PROJETO ALVORADA - CICLO 2: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus Familiares”**, a ser gerenciado pela Reitoria, conforme consta no processo SUAP nº 23381.006782.2024-34.

Art. 2º Fica revogada a Resolução AR 49/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos administrativos praticados com base na Resolução de que trata o *caput*.

§ 1º O IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, apresenta projeto que constitui em uma iniciativa da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN do Ministério da Justiça, cujo objetivo é promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, por meio da execução do curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional de Eletricista Residencial e Predial.

§ 2º O projeto visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, por meio da execução do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional de Eletricista Residencial e Predial. O público-alvo será composto por egressos do sistema prisional e seus familiares das cidades de João Pessoa e Campina Grande, do estado da Paraíba. Além da qualificação, o projeto também objetiva o desenvolvimento de ações de fortalecimento pessoal e emocional dos egressos, apoiando a transição para uma vida fora do sistema prisional com a realização de rodas de conversa, grupos de apoio e acompanhamento psicológico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 07/11/2025 11:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791492

Verificador: 80cc29c385

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706